



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 003/2021.

Autor: Mesa Diretora.

Dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Juara - MT, para associar-se na UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Juara-MT, a associar-se na UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, devendo tal ato ser formalizado através de Termo de Filiação e Cooperação Técnica.

Art. 2º As despesas provenientes desta Lei serão custeadas pela dotação orçamentária - 01.031.0020.2001-339041000000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 25 de janeiro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 003/2021 (zero, zero, três/dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a autorização à Câmara Municipal de Juara - MT, para associar-se na UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

A matéria proposta visa autorizar a Câmara Municipal a associa-se à UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, por meio de Termo de Filiação e Cooperação Técnica, com vista à colaboração que será prestada a esta Casa de Leis, bem como no auxílio aos parlamentares quanto a prática efetiva das atribuições da vereança quando necessário.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 25 de janeiro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário